



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VIII – Edição nº 0313 - [www.mariopolis.pr.leg.br](http://www.mariopolis.pr.leg.br) - Quarta-feira, 06 de novembro de 2024 - Página 1/1

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024

**Súmula: “APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mariópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2022, acompanhando o Parecer Prévio nº 05/24 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opina pela regularidade das Contas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mariópolis, em 06 de novembro de 2024

**Ademir Basso**

**Presidente.**